

Câmara Municipal de Dumont

Fone/Fax: (16) 3944-1288 e-mail : camaradumont@gmail.com

COMISSÃO PROCESSANTE N°01/2022 PROTOCOLO nº24/2022

Vereadores Denunciados: Claire Ruiz Julio Cesar da Silva Regis Egnaldo Diana

DENUNCIANTE: IGOR FRANKLIN ROSA DANEZE

ANO:

2022

2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT

5"	AMARA MUNICIPAL DE DUMONT
THE PERSON	TOO OF DE DROTOCOLO
A 25 - 20 A	Data: 23/02/2012 Ch MH95
	PROTOCOLONº: 24 2022
	ASS.: Daniele Minelli Santos
	SCI I

Eu, Igor Franklin Rosa Daneze, brasileiro, portador do RG n. 41.397.633-6 e CPF n. 346.419.278-47 e do Título de Eleitor n. 3502 4080 0191, Zona 293, Seção 0328 (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITURAL ANEXA), venho à presença de V. Exa., com fundamento no artigo 12, II da Lei Orgânica do Município, e artigo 7°, III, do Decreto-lei n. 201/1967, apresentar DENÚNCIA em face dos Vereadores JULIO CÉSAR DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 9.167.129-0 SSP-SP, do CPF n. 122.397.338-70, RÉGIS EGNALDO DIANA, brasileiro, portador do RG n. 347.744.178-82 e CLAIRE RUIZ, brasileira, portadora do RG n. 54.899.389-0 SSP-SP e do CPF n. 375.319.548-00, pelos seguintes fatos:

No dia 17 de fevereiro de 2022 os vereadores denunciados, conhecidos como Pastor Julio (JULIO CÉSAR DA SILVA), Regis Egnaldo Diana, e Claire Ruiz, juntamente com o vereador Marlon Gabriel Oloko, protocolaram na Prefeitura Municipal o Ofício Especial de n. 03/2022 (OFÍCIO ESPECIAL PROTOCOLADO ANEXO), em papel timbrado da Câmara Municipal de Dumont, endereçado ao senhor Prefeito Municipal,

5501

relatando que aqueles edis informam sobre a Emenda Parlamentar n. 2022.02.036.082 ofertada pelo Deputado Estadual Carlos Cezar através do Programa SP Sem Papel do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS) para custeio da saúde pública.

O Ofício relata também a preocupação com o prazo para andamento na execução do referido recurso pois faz parte do Programa que renova a forma de produzir e gerir documentos, trazendo mais agilidade, economia e transparência para a Administração Pública, ou seja a tramitação via programa precisa de uma maior agilidade.

O Ofício dispõe também que tudo que antes era feito em papel passa a ser produzido digitalmente, de forma gradativa, facilitando o trâmite de documentos em toda a Administração Pública e o relacionamento entre Estado, municípios e entidades, porém com prazos estabelecidos e a priori este em especial após o recebimento do mesmo o município tem 15 dias de prazo para projetar seu uso.

Ocorre que a assinatura da vereadora Claire Ruiz, que foi inserida no documento – Ofício Especial n. 03/2022, é falsa, não tendo sido feita pela mesma, o que levou a servidora da Câmara Municipal Daniele Minelli Santos a lavrar Boletim de Ocorrência relatando a quebra de decoro parlamentar dos vereadores denunciados.

Conforme constou do Boletim de Ocorrência, no dia 18 de fevereiro de 2022, a diretora da Câmara Municipal Iraci Balsamo Gardim relatou à escriturária da Câmara Municipal Daniele Minelli Santos que no dia 17 de fevereiro de 2022 entre o horário de 10h e 10h40, estiveram presentes na Câmara os vereadores denunciados Regis Egnaldo Diana e Pastor Julio, quando ela referiu que um ofício especial destinado ao prefeito Municipal estava há 3 dias sem a assinatura de uma vereadora e que o vereador Regis questionou referindo que a vereadora Claire precisava assinar o documento.

I50/

4

Por volta das 11h o vereador denunciado Pastor Julio apareceu com o oficio solicitando que um dos três servidores da Câmara protocolasse o documento na Prefeitura.

Neste momento a diretora Iraci percebendo que a assinatura não era da vereadora Claire, comunicou o assessor legislativo Alexandre Magno Alves de Sousa e comunicou também à servidora Daniele, comentando sobre a inserção de assinatura falsa da Vereadora Claire no documento.

O vereador denunciado pastor Júlio foi indagado pela Diretora Iraci sobre a ida da vereadora Claire à Câmara Municipal para assinar o documento, tendo o vereador pastor Júlio dito que a mesma foi assinar, e logo depois ele se contradisse e disse que foi um bate e volta.

Em todo momento o vereador denunciado Régis estava presente com o pastor Julio acompanhando este procedimento, indo embora os dois vereadores por volta das 11h50. Por volta das 13h o presidente da Câmara municipal vereador Alex chegou para despachar os documentos e indagou a diretora Iraci a respeito da assinatura da vereadora Claire, onde ele considerou ser uma assinatura muito diferente das assinaturas que a vereadora sempre fez, diante deste fato ele disse que iria estar conversando com a vereadora para elucidar os fatos, mas que ele tinha certeza que não a assinatura da vereadora.

Tais fatos levaram a servidora da Câmara Municipal Daniele Minelli Santos a lavrar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo (BO ANEXO).

Ficou devidamente constatada a divergência entre a assinatura inserida no Ofício Especial n. 03/2022 com outro documento que foi extraído do site da Camara Municipal (dentre os trabalhos da Vereadora Claire) e que consta a verdadeira assinatura da vereadora.

I501

5

Constatada a divergência de assinaturas e a inserção de assinatura falsa em documento público, está caracterizada a quebra de decoro parlamentar da Vereadora Claire Ruiz, que consentiu com a falsificação de sua assinatura em documento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Dumont, e ao mesmo tempo os Vereadores Pastor Julio e Régis Egnaldo Diana, que em conjunto e unidade de propósito, fizeram inserir a assinatura falsa da Vereadora Claire.

Caracterizada a quebra do decoro parlamentar por parte dos vereadores denunciados (JULIO CÉSAR DA SILVA, RÉGIS EGNALDO DIANA e CLAIRE RUIZ), em ofensa ao artigo 12, II da Lei Orgânica do Município, e artigo 7º, III, do Decreto-lei n. 201/1967, requeiro a instauração de COMISSÃO PROCESSANTE conforme o rito estabelecido no art. 5º do DECRETO-LEI N. 201/67 e artigo 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal, procedendo-se a leitura em plenário, o recebimento pela Câmara e a formação de Comissão, com final cassação dos mandatos dos vereadores denunciados, na forma da Lei e como medida de justiça.

Seguem os documentos comprobatórios da quebra de decoro parlamentar praticada pelos Vereadores denunciados.

Dumont, 23 de fevereiro de 2022.

Igor Franklin Rosa Daneze

I gor Fontlin Rosa Done ZP

RG n. 41.397.633-6

Seção: 0328

UF: SP

Domicílio desde: 16/05/2005

Zona: 293



JUSTICA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a lustica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): IGOR FRANKLIN ROSA DANEZE

Inscrição: **3502 4080 0191**

Município: 63932 - DUMONT

Data de nascimento: 16/05/1987

Filiação: - SANDRA MADALENA ROSA

- FI VIO DANEZE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 10:13 em 23/02/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, sa. quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

860Ø.ZNQY.MXPA.P3S3

J5 8/

^{*} O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).







Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP Rua Santos Dumont, Fone/Fax: (16) 3944-1288 e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

Dumont (SP), 16 de Fevereiro de 2022.

Oficio Especial Nº 03/2022

ILMO, SR ALAN FRANCISCO FERRACINI PREFEITO MUNICIPAL DUMONT / SP

Excelentíssimo Senhor,

É com grande satisfação que estes edis que assinam o presente oficio vem de forma respeitosa até o nobre Alcaide para informar sobre a Emenda Parlamentar nº 2022.02.036.082 ofertada pelo Deputado Estadual Carlos Cezar através do Programa SP Sem Papel do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$-100.000,00(CEM MIL REAIS) para custeio da Saúde pública.

Nossa preocupação é o prazo para andamento na execução do referido recurso pois faz parte do Programa que renova a forma de produzir e gerir documentos, trazendo mais agilidade, economia e transparência para a Administração Pública, ou seja a tramitação via programa precisa de uma maior agilidade.

Assim, tudo que antes era feito em papel passa a ser produzido digitalmente, de forma gradativa, facilitando o trâmite de documentos em toda a Administração Pública e o relacionamento entre Estado, municípios e entidades, porém com prazos estabelecidos e a priori este em especial após o recebimento do uso. projetar seu para dias 15(quinze) município tem mesmo

Sem mais.

PR. JULIO CESAR DA SIL

Vereador MDB

MARLON GABRIEL OLOKO Vereador Progressistas

Vereador MDB

Vereadora Progressistas

2022



IBO DE PROTOCOLO/PROCESSO

0100000288 / 2022 RO:

CHAVE WEB: 1E1717n112c100000288

: 17/02/2022

HORA: 11:17:44

RESPONSÁVEL: TUANY ADRIANA DE MATOS

ESSADO: DUMONT CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NTO: Encaminhamento de Ofícios da Câmara

O PARA ENTREGA DE 15 DIAS ÚTEIS CONFORME ARTIGO 91 LOM.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT

Eu. IGOR FRANKLIN ROSA DANEZE, brasileiro, portador do RG № 41.397.633-6 e CPF № 346.419.278-47, residente e domiciliado na Rua Egídio Furco № 497, Dumont, S.P., CEP 14.120-000, NA QUALIDADE DE ELEITOR, Título de eleitor № 3502 4080 0191, Zona: 293, Seção: 0328, Município: 63932 — DUMONT, UF: SP, venho a presença de Vossa Excelência, informar fatos para posteriormente requerer como segue: Tendo tomado ciência via site (http://camaradumont.sp.gov.br) e computando ainda, (http://camaradumont.sp.gov.br) Contas Anuais.asp?folder=\Legislatura%2014%20-%20Atual\Claire%20Ruiz\2022), tive ciência de Ofício com timbre da Câmara Municipal de Vereadores de Dumont, de autoria dos Edis Regis Egnaldo Diana, Julio Cezar da Silva, Marlon Gabriel Oloko e Claire Ruiz, protocolado na Prefeitura Municipal de Dumont, para o Prefeito Municipal, informando a apresentação de emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, onde, pude observar diferença robusta inserta no referido documento.

Neste ínterim, requeiro o fornecimento de cópia do documento em comento, bem como possíveis providências que esta Secretaria da Câmara Municipal tenha tomado sobre tal fato. O fornecimento dessa documentação deve ser de forma imediata, com fundamentação no Art. 11 da Lei Nº 12.527/20011 e L.O.M..

FUNDAMENTAÇÃO:

O Presente apontamento dos fatos acima narrados, assim como o presente requerimento, fundamenta-se na constatação de divergência de assinaturas entre Edis na propositura em anexo (Ofício Especial Nº 03/2022), proveniente da Câmara Municipal de Vereadores de Dumont, que pode ser facilmente verificado do site da Câmara Municipal. Deve ser verificado possível assinatura falsa em documento público.

Dumont, 22 de fevereiro de 2022.

Igor Franklin Rosa Daneze

CAMARA MUNICIPAL DE DUMO.
|--ECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIN
|Dute: 22/02/2022 00/4/15/

Igor

Dumont-S.P 22 De FEVEREIRO de 2022.

OFICIO ESPECIAL Nº 07/2007.

Prezado Senhor,

Estamos entregando a VS. Senhoria, doocumentos solicitado nesta Câmara

Recept 23/02/2013

Municipal de Dumont ,como segue :

Resposta ao B.E.O 377647/2022

Protocolo 0000377647 /2022

Boletim nº 377647/2022

Oficio Especial nº 03/2022 c/ proto¢olo Executivo

Diretora Geral

AO IGOR FRANKILIN ROSA DANEZE **DUMONT-SP**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - DIPOL DELEGACIA ELETRÔNICA



A OCORRÊNCIA FOI REGISTRADA COM SUCESSO

O seu boletim ainda não foi emitido. Sua solicitação foi encaminhada para a delegacia eletrônica para análise. Se necessário, um policial entrará em contato peio telefone e e-mail cadastrados.

Protocolo 0000377647 / 2022

Tipo de Ocorrência

Outras ocorrências

Data e Hora do Registro 18/02/2022 às 12:13 Situação Pendente de validação

Nome do Declarante

Daniele Minelli Santos

E-mail do Declarante
administrativo@camaradumont.sp.gov.
br



Importante

Você receberá um e-mail com o número do seu protocolo. Ele será necessário para que você consulte a situação do seu boletim.



Administrativo - Câmara Municipal de Dumont .

De:

Enviado em:

Para:

boletimdeocorrencia@policiacivil.sp.gov.br sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 13:38

ADMINISTRATIVO@CAMARADUMONT.SP.GOV.BR

Resposta ao B.E.O - 377647/2022

bo377647_2022.pdf

Assunto: Anexos:



Governo do Estado de São Paulo BEO-Boletim Eletrônico de Ocorrência



Resposta ao B.E.O 377647/2022

LEIA TODO ESTE TEXTO COM ATENÇÃO ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO

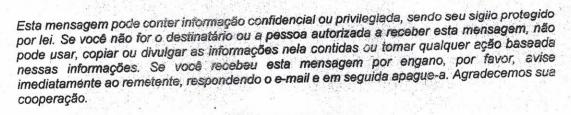
Seu Boletim Eletrônico de Ocorrência foi aprovado:

A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada pelo(a) declarante e as informações nele constantes são de sua exclusiva responsabilidade

Em anexo segue uma cópia do Boletim Eletrônico de Ocorrência

A Polícia Civil agradece sua confiança.

Email enviado para ADMINISTRATIVO@CAMARADUMONT.SP.GOV.BR



Is 0/



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

cm 10 ms

DOI ICIA CIVII DO ECTADO DE CAO DALII O AA7366ABAAA46

Boletim No.: 377647/2022

INICIADO:18/02/2022 12:13 e EMITIDO:18/02/2022 13:37

1ª Via

SKLMPOCBEFHLMM\ `

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal Natureza: Outros não criminal

Consumado

Local:

RUA SANTOS DUMOND, 172 - AREA RURAL - CEP: 14120-000 - DUMONT

SP

Tipo de local: Via Pública - Outros Circunscrição: DEL. POL. DUMONT

Ocorrência:

17/02/2022 às 11:00 horas

Comunicação:

18/02/2022 às 12:13 horas

Elaboração:

18/02/2022 às 12:13 horas

Flagrante:

Não

Empresa / Vítima: - Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT CNPJ: 49.231.996/0001-35 - Telefone: (16)991067564Claro Endereço: RUA SANTOS DUMOND, 172 - AREA RURAL - CEP: 14120-000 - DUMONT

SP - Representante: DANIELE MINELLI SANTOS - Cargo: ESCRITURARIO

Vítima:

- DANIELE MINELLI SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 45519008-SP Exibiu o RG original: Não - Pai: MARCOS VIEIRA SANTOS Mãe: LEONICE MINELLI - Natural de: GUARIBA - Sexo: Feminino Nascimento: 23/01/1997 25 anos - Estado civil: Ignorado Profissão: ESCRITURARIO(A) - CPF: 35519544883 E-mail: ADMINISTRATIVO@CAMARADUMONT.SP.GOV.BR Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada Endereço Residencial: RUA FRANCISCO SAMPAIO, 785 CASA 2 - COLONIA ALTA CEP: 14120-000 - DUMONT - SP - Endereço Comercial: RUA SANTOS DUMOND, 172 AREA RURAL - CEP: 14120-000 - DUMONT - SP - Telefones: (16)99106-7564 (Recado), (16)3944-2399 (Comercial) - Ramal: 21

Testemunha:

- IRACI BALSAMO GARDIM - Não presente ao plantão - RG: 8578956-SP Exibiu o RG original: Não - Pai: ANGELO BALSAMO Mãe: DIVA FARINASSO BALSAMO - Natural de: DUMONT - SP - Sexo: Feminino Nascimento: 11/05/1955 66 anos - Estado civil: Ignorado Profissão: DIRETOR(A) - CPF: 03448426814 E-mail: DIRETORIA@CAMARADUMONT.SP.GOV.BR Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada Endereço Residencial: RUA AIRTON ROXO, 26 - CENTRO - CEP: 14120-000 DUMONT - SP - Telefones: (16)99169-3665 (Recado), (16)3944-2399 (Comercial) - Ramal: 25

Histórico:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FOLHA: 2

Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

Boletim No.: 377647/2022

INICIADO: 18/02/2022 12:13 e EMITIDO: 18/02/2022 13:37

1ª Via

SKLMPOCBEFHLMM\

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, A DIRETORA IRACI ME RELATOU QUE ONTEM (17 DE FEVEREIRO) ENTRE O HORÁRIO DE 10H E 10H40 ESTIVERAM PRESENTES NESTA CÂMARA OS VEREADORES REGIS E PASTOR JULIO, ELA REFERIU QUE UM OFÍCIO ESPECIAL DESTINADO AO PREFEITO MUNICIPAL ESTAVA HÁ 3 DIAS SEM A ASSINATURA DE UMA VEREADORA E QUE O VEREADOR REGIS QUESTIONOU REFERINDO QUE A VEREADORA CLAIRE PRECISAVA ASSINAR O DOCUMENTO. POR VOLTA DAS 11H O VEREADOR PASTOR JULIO APARECEU COM O OFICIO SOLICITANDO QUE UM DE NÓS TRÊS SERVIDORES PROTOCOLASSE O DOCUMENTO. A 🞖 DIRETORA IRACI PERCEBENDO QUE A ASSINATURA NÃO ERA DA VEREADORA CLAIRE, COMUNICOU O SERVIDOR ALEXANDRE E ME COMUNICOU E COMENTOU SOBRE A DÚVIDA NA ASSINATURA DA VEREADORA CLAIRE. O PASTOR JÚLIO FOI INDAGADO PELA IRACÍ SOBRE A IDA DA VEREADORA CLAIRE A CÂMARA MUNICIPAL, E O PASTOR JÚLIO DISSE QUE A MESMA FOI ASSINAR, LOGO. DEPOIS, ELE SE CONTRARIOU E DISSE QUE FOI UM BATE VOLTA. EM TODO MOMENTO O VEREADON RÉGIS ESTAVA PRESENTE COM O PASTOR JULIO ACOMPANHANDO ESTE PROCEDIMENTO, INDO EMBORA OS DOIS VEREADORES POR VOLTA DAS 11H50. POR VOLTA DAS 13H O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALEX CHEGOU PARA DESPACHAR OS DOCUMENTOS E INDAGOU A DIRETORA IRACI A RESPEITO DA ASSINATURA DA VEREADORA CLAIRE, ONDE ELE CONSIDEROU SER UMA ASSINATURA MUITO DIFERENTE DAS ASSINATURAS QUE A VEREADORA SEMPRE FEZ, DIANTE DESTE FATO ELE DISSE QUE IRIA ESTAR CONVERSANDO COM A VEREADORA PARA ELUCIDAR OS FATOS, MAS QUE ELE TINHA CERTEZA QUE NÃO A ASSINATURA DA VEREADORA.

Solução:

BO PARA REGISTRO

VITOR JOSÉ PADULLI AG. TELECOM. POL.

ARMANDO LUIZ ACQUARO DELEGADO DE POLICIA



DELEGACIA ELETRONICA

Este documento é cópia do original, assinado digitamente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:042365480001



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

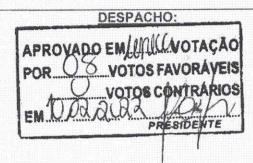
e-mail: camaradumont@gmail.com





REQUERIMENTO Nº 09/2022

08 de Fevereiro de 2022



Alex Romualdo da Silva

Presidente

"Nós vereadores que abaixo assinam a presente propositura depois de respeitadas todas as formalidades regimentais e aprovação do soberano plenário REQUERER posição sobre as medidas tomadas a curto espaço de tempo e projeto a longo prazo para acabar com as enchentes nos bairros VISTA ALEGRE, JARDIM NOBIL JOSÉ LORENZATO, BAIRRO BAIXA, BAIRRO VILA NOVA E TEREZINHA RIZZI."

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

Não é desconhecido desta edilidade e do Alcaide a situação traumática que nosso povo dumonense principalmente nos bairros VISTA ALEGRE, JARDIM NOBIL JOSÉ LORENZATO, BAIRRO BAIXA, VILA NOVA E TEREZINHA RIZZI vem enfrentando de forma recorrente quando chega o tempo das chuvas ou mesmo nas temporãs que caem sobre nossa cidade.

Infelizmente os acontecimentos pós chuvas é esperado e evidente, porém é preciso que o poder público busque a curto prazo uma forma de solucionar para diminuir ou até evitar os prejuízos financeiros e psicológicos que a população moradora destes bairros sofrem em boa parte ano com a chegada das chuvas e a falta de infra estrutura que nossos bairros possuem.

Buscamos através de profissionais da área uma ajuda, uma luz, a curto prazo para resolver estas enchentes e como pode ver abaixo segue um croqui com alternativas para execução até que se tenha um projeto mais amplo para

(w) Jes:



Câmara Municipal de Dumont Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



solucionar esta situação precária em nossa cidade, tendo em vista o crescimento dos loteamentos ao redor destes bairros que estão sofrendo com a falta de gestão em infra estrutura que a anos nossa cidade deixou de se

preocupar.

OBSERVE O CROQUI ABAIXO COMO UMA IDÉIA URGENTE DE SOLUÇÃO, É CLARO QUE CARECE DE UMA VISÃO MELHOR DOS ENGENHEIROS DO MUNICIPIO NA ELABORAÇÃO MELHOR DO PROJETO:



Jaire Ra

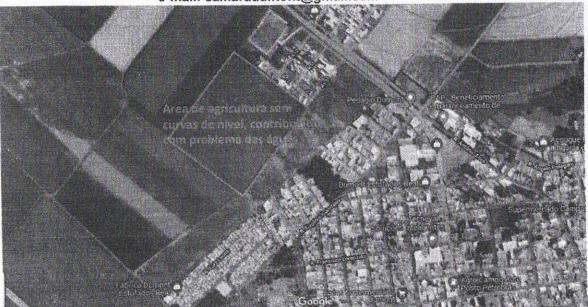


Câmara Municipal de Dumont Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com







Diante da situação já levantada por estes vereadores por muitas vezes e ainda não observarmos nenhuma mobilização por parte do executivo em trabalhar a curto prazo este assunto de suma importância, REQUEREMOS:

Qual as medidas a curto prazo que estão sendo tomadas pelo poder executivo para minimizar ou sanar as enchentes nestes bairros já mencionados no corpo desta preposição?



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



- 2) Existe também algum projeto a longo prazo que está em estudo por este poder executivo?
- O poder executivo está observando e praticando a Lei 1806/2020 que isenta de cobrança do IPTU as casas e empresas acometidas recorrentemente pelas enchentes?

Pedimos que tal resposta respeite o prazo de 15 dias conforme estabelecido pela LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3, regulamentada também pela lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 10 de Fevereiro de 2022

Vereador Progressistas

PR.JÚLIO CESAR DA SIDVA

Vereador MDB

Vereadora Progressitas

Vereador MDB



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont (SP), 16 de Fevereiro de 2022.

Ofício Especial Nº 03/2022

ILMO. SR. ALAN FRANCISCO FERRACINI PREFEITO MUNICIPAL DUMONT / SP

Excelentíssimo Senhor,

É com grande satisfação que estes edis que assinam o presente oficio vem de forma respeitosa até o nobre Alcaide para informar sobre a Emenda Parlamentar nº 2022.02.036.082 ofertada pelo Deputado Estadual Carlos Cezar através do Programa SP Sem Papel do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$-100.000,00(CEM MIL REAIS) para custeio da Saúde pública.

Nossa preocupação é o prazo para andamento na execução do referido recurso pois faz parte do Programa que renova a forma de produzir e gerir documentos, trazendo mais agilidade, economia e transparência para a Administração Pública, ou seja a tramitação via programa precisa de uma maior agilidade.

Assim, tudo que antes era feito em papel passa a ser produzido digitalmente, de forma gradativa, facilitando o trâmite de documentos em toda a Administração Pública e o relacionamento entre Estado, municípios e entidades, porém com prazos estabelecidos e a priori este em especial após o recebimento do mesmo o município tem 15(quinze) dias para projetar seu uso.

Sem mais,

PR. JULIO CESAR DA SILVA Vereador MDB

MARLON GABRIEL OLOKO
Vereador Progressistas

REGIS EGNALDO DIANA

Vereador MDB

CLAIRE RUIZ

Vereadora Progressistas

G cow - ORIGINAL ORIG



2022

21

ECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO

ÚMERO:

0100000288 / 2022

CHAVE WEB: 1E1717n112c100000288

ATA: 17/02/2022

HORA: 11:17:44 RESPONSÁVEL: TUANY ADRIANA DE MATOS

ITERESSADO: DUMONT CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SSUNTO: Encaminhamento de Ofícios da Câmara

RAZO PARA ENTREGA DE 15 DIAS ÚTEIS CONFORME ARTIGO 91 LOM.





RUA SANTOS DUMONT 172 CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONTÆGMAILCOM



Ref. Protocolo nº 24/2022

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo recebido nesta data denúncia do cidadão Igor Franklin Rosa Daneze apontando suposta prática de infração político-administrativa envolvendo os vereadores Regis Egnaldo Diana, Claire Ruiz e Júlio César da Silva, e considerando as disposições constantes do art. 5º do Decreto-lei nº 201/1967 e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a mesma ao conhecimento de Vossa Excelência, para as providências que entender por bem determinar, ressaltando o que consta dos referidos diplomas legais quanto aos passos seguintes: "De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator".

Dumont, 23 de fevereiro de 2022.

IRACI BALSAMO GARDIM

Diretora-Geral



Ref. Protocolo nº 24/2022

Ilma. Sra. Diretora-Geral:

Ciente.

Encaminhe-se ao Plenário para leitura na primeira Sessão, consultando-se em seguida a Câmara sobre o seu recebimento, na forma estabelecida no art. 5º, inciso II, do Decreto-lei nº 201/1967, c.c. o art. 222, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Dumont, 23 de fevereiro de 2022.

Presidente

RUA SANTOS DUMONT 172 CENTRO | CEP 14120 000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



Ref. Protocolo nº 24/2022

Aos membros da Comissão Processante

O cidadão Igor Franklin Rosa Daneze apresentou protocolo contendo denúncia em face dos vereadores Regis Egnaldo Diana, Claire Ruiz e Júlio César da Silva por suposta prática de infração político-administrativa envolvendo os mesmos.

Diante do protocolo da denúncia a mesma foi remetida ao Presidente que, de sua posse, na primeira sessão ordinária, ocorrida aos 24 de fevereiro de 2022, determinou sua leitura em Plenário e posteriormente consultou a Câmara sobre o seu recebimento, tendo a mesma sido recebida por maioria dos presentes, procedendo-se, na mesma sessão, com a constituição de Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, quais sejam: Jorge Luis Donegá Salomão, Paulo Cesar Fabio e Marlon Gabriel Oloko.

Diante disso, encaminho a denúncia e os documentos que a instruem à Secretaria da Câmara Municipal para autuação do processo e subsequente encaminhamento aos membros da Comissão, para as providências que os mesmos entenderem por bem determinar.

Ressalto que a cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2022 será remetida à Comissão tão logo seja a mesma aprovada.

Dumont, 25 de fevereiro de 2022.

IRACI BALSAMO GARDIM

Diretora-Geral

Alexandre - Câmara Municipal de Dumont

Alexandre - Câmara Municipal de Dumont De:

<secretaria@camaradumont.sp.gov.br> quinta-feira, 3 de março de 2022 09:37

Enviado em: 'vereadormarlonevolusom@camaradumont.sp.gov.br'; Para:

'vereador paulo cesar fabio@camaradumont.sp.gov.br';

'ildsalomao@hotmail.com' 'olokomarlon@gmail.com';

'vereador paulo cesar fabio@camaradumont.sp.gov.br';

'vereadorjorgesalomao@camaradumont.sp.gov.br'

Convocação Reunião Comissão Especial Processante

Bom dia

Assunto:

Cc:

Exmo. Sr. Vereadores.

Hoje as 14:00 haverá reunião da Comissão Especial Processante aqui na Câmara Municipal de Dumont/SP. Contamos com vossa presença.

Valho-me da oportunidade para apresentar-lhes votos de real apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Dumont/SP

Ref. Protocolo nº 24/2022 CP nº 01/2022

Denunciante: Igor Franklin Rosa Danese

Vereadores Denunciados: Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva e Regis Egnaldo Diana

Aos 03 dias do mês de março de 2022, às 13h00, encaminho os autos aos Vereadores Jorge Luis Donegá Salomão, Paulo Cesar Fabio e Marlon Gabriel Oloko, membros da Comissão Processante.

Dumont, 03 de março de 2022.

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUSA Assessor Parlamentar



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT

Na qualidade de Vereador desta Casa de Leis, tendo sido sorteado para integrar Comissão Processante instalada em 23 de fevereiro de 2022 visando apurar possível falta de decoro parlamentar por parte dos Vereadores Claire Ruiz, Régis Egnaldo Diana e Júlio César da Silva, e por questões de foro íntimo, venho pelo presente expressamente RENUNCIAR, em caráter irrevogável e irretratável, à minha participação na referida Comissão Processante.

Solicito a Vossa Excelência que adote providências para designação de outro integrante para compor a Comissão Processante.

Dumont/SP, 3 de março de 2.022.

PAULO CESAR FABIO
Vereador

PROTOCOLO Nº: 27 2022

Data: 03 Paramentar

Data: 03 Paramentar



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA A PARTIR DO PROTOCOLO Nº 24/2022

Aos 03 dias do mês de março de 2022, às 14h00, na sede da Câmara Municipal de Dumont, sediada na Rua Santos Dumont, nº 172, nesta, reuniram-se os Vereadores Jorge Luis Donegá Salomão, Paulo Cesar Fabio e Marlon Gabriel Oloko, visando dar início aos trabalhos concernentes à Comissão Processante constituída a partir de denúncia protocolada pelo cidadão Igor Franklin Rosa Danese objetivando a instauração de processo voltado à cassação de mandato dos Vereadores Régis Egnaldo Diana, Julio César da Silva e Claire Ruiz. Iniciada a reunião, o Vereador Paulo Cesar Fabio apresentou renúncia à sua participação na referida Comissão Processante, o que se deu por meio de documento protocolado nesta data sob o nº 27/2022 na Câmara Municipal endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Dumont. Diante da renúncia do Vereador Paulo Cesar Fabio da condição de integrante da Comissão Processante, os demais membros da Comissão, Vereadores Jorge Luis Donegá Salomão e Marlon Gabriel Oloko submeter os autos ao Presidente da Casa para realização de novo sorteio entre os vereadores desimpedidos, encerrando em seguida a sessão.

Jorge Luis Donegá Salomão

Vereador

Paulo Cesar Fabio

Vereador

Marlon Gabriel Oloko

Vereador

Ref. Protocolo nº 24/2022 CP nº 01/2022

Denunciante: Igor Franklin Rosa Danese

Vereadores Denunciados: Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva e Regis Egnaldo Diana

Aos 03 dias do mês de março de 2022, às 15h00, encaminho os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Dumont.

Dumont, 03 de março de 2022.

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUSA Assessor Parlamentar Á

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT SP ATT PRESIDENCIA/COMISSÃO

REQUERIMENTO: Pedido de íntegra de documentos pertinentes à denuncia apresentada na sessão do dia 24/02/2022.

Eu Julio Cesar da Silva, vereador desta municipalidade e portador do RG de nº 19.167.129-0, na condição de DENUNCIADO, após conhecimento de fato da referida denuncia na sessão ordinária da Câmara Municipal de Dumont no dia 24/02/2022, venho REQUERER cópia integral dos autos da referida Denuncia assim como todos os documentos pertinentes a mesma, como Boletim de ocorrência e outros anexos que compõem os autos.

Peço que tal pedido seja atendido em caráter de urgência.

Sem mais.

encominhado a Residerira

JULIO CESAR DA SILVA

Pastor Julio

Vereador MDB

Alex Romualdo da Silva

presidente

PROTOCOLO E ARQUIVO Od 12022 00 9 H36



Ref. Protocolo nº 24/2022 CP nº 01/2022

Ilma. Sra. Diretora-Geral:

Considerando a renúncia do Vereador Paulo Cesar Fabio da condição de integrante da Comissão Processante em epígrafe;

Considerando a deliberação dos membros da Comissão Processante em reunião realizada no dia 03 de março de 2022, às 14h00, no sentido de encaminhar os autos à Presidência desta Casa para a realização de sorteio para escolha de novo integrante da Comissão Processante, entre os vereadores desimpedidos, em razão da renúncia do Vereador Paulo Cesar Fabio da condição de integrante da Comissão Processante.

Determino o encaminhamento dos autos ao Plenário para realização, na próxima sessão ordinária, de sorteio do 3º integrante da Comissão Processante, dentre os vereadores desimpedidos, em substituição ao Vereador Paulo Cesar Fabio, em razão de sua renúncia.

Dumont, 04 de março de 2022.

Alex Romualdo da Silva Presidente

Alexandre - Câmara Municipal de Dumont

olokomarlon@gmail.com; Para:

vereadormarlonevolusom@camaradumont.sp.gov.br;

jldsalomao@hotmail.com; vereadoramarciarozolin@camaradumont.sp.gov.br

alex.torrada@hotmail.com; diretoria@camaradumont.sp.gov.br

Reunião 15:00hs na Câmara Municipal

Bom dia

Assunto:

Cc:

Sr.Exmos. Vereadores.

Hoje dia 11 de março de 2022 será realizado a primeira reunião da Comissão Especial Processante as 15:00hs. Contamos com sua presença.

Câmara Municipal de Dumont/SP

Ref. Protocolo nº 24/2022 CP nº 01/2022

Denunciante: Igor Franklin Rosa Danese

Vereadores Denunciados: Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva e Regis Egnaldo Diana

Aos 11 dias do mês de março de 2022, às 13h00, faço a juntada da Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dumont de 24 de fevereiro de 2022, em que o Presidente da Câmara, de posse da denúncia, determinou sua leitura e consultou a Câmara sobre o seu recebimento, tendo sido decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes (05 votos a favor e 04 contrários).

Nesta mesma data encaminho os autos aos Vereadores Márcia Rozolin (Presidente), Jorge Luis Donegá Salomão (Relator) e Marlon Gabriel Oloko, membros da Comissão Processante.

Dumont, 11 de março de 2022.

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUSA Assessor Parlamentar



Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, (24/02/2022) realizouse a Sessão Ordinária de número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), na Sede da Câmara Municipal de Dumont, localizada à Rua Santos Dumont, cento e setenta e dois, no centro, em Dumont, Estado de São Paulo, sob a presidência do senhor Vereador Alex Romualdo da Silva e Secretariada pelo senhor vereador Jorge Luis Donegá Salomão. Às dezenove horas, o senhor presidente diz: o Boa noite a todos os presentes e a toda população que nos acompanha ao vivo através do Youtube e Facebook, com link na página da Câmara. Vamos dar início à Sessão Ordinária de número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze). GRANDE EXPEDIENTE: Peço aos colegas vereadores e a todos os presentes que desliguem os celulares ou os mantenha na função silenciosa. Peço que o senhor Primeiro (1º) Secretário, Vereador Jorge Salomão faça a chamada dos senhores Vereadores. Estavam presentes os seguintes Edis: Alex Romualdo da Silva, Claire Ruiz, Fabricio Miknev, Jorge Luis Donegá Salomão, Julio Cesar da Silva, Marcia Rozolin, Marlon Gabriel Oloko, Paulo Cesar Fabio, Régis Egnaldo Diana. Não havendo faltas o senhor presidente diz: Há número regimental para a abertura da Sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Dispenso a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após o senhor presidente diz: Peço, seja feito o sorteio dos senhores Vereadores para o uso da palavra no Pequeno Expediente e na Explicação Pessoal. Ficou na seguinte ordem: Jorge Luis Donega Salomão, Marcia Rozolin, Fabricio Miknev, Claire Ruiz, Regis Egnaldo Diana, Julio Cesar da Silva, Alex Romualdo da Silva, Paulo Cesar Fabio e Marlon Gabriel Oloko. Após sorteio, o senhor presidente informa aos senhores vereadores que se usarem a palavra em qualquer dos Expedientes desta Sessão, que façam utilizando-se do microfone de mesa. Não terá a Tribuna. Em seguida, coloca em votação Simbólica Atas das Sessão Ordinária de número 21 (vinte e um), e Sessão Extraordinária número 13 (treze) ambas da legislatura "14" (quatorze) e DESPACHA: Aprovada por unanimidade. Em seguida vem a Mesa vem a Mesa OFICIO CM Nº 006/2022 (seis de dois mil e vinte e dois): Do Executivo, encaminha a esta Casa o balancete da receita e despesas referente ao mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). DESPACHO: A disposição dos Senhores Vereadores. Em seguida vem a Mesa ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2022 (um de dois mil e vinte e dois): Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no período de Carnaval de 2022 (dois mil e vinte e dois) e dá outras providências. DESPACHO: Publique-se no site. Em seguida vem a mesa PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 07/2022 (sete de dois mil e vinte e dois): "Acrescenta § 3° (terceiro) ao art. 1° (primeiro) do Projeto de Lei nº 5 (cinco), de 08 (oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), que concede subsídio de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) no preço da passagem de transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e região e dá outras providências. De autoria dos Senhores Vereadores: Paulo Cesar Fabio, Alex Romualdo da Silva, Jorge Luis Donegá Salomão, Marcia Rozolin e Fabricio Miknev. Após leitura em Plenário o senhor presidente DESPACHA: Encaminha-se as Comissões. Em seguida vem a Mesa INDICAÇÃO Nº 02/2022 (dois de dois mil e vinte e dois): "Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas todas as formalidades, viabilize pagamento de quinquênio para todos os servidores Públicos do Município de Dumont/SP, medida resultado da Lei Complementar nº 173 (cento e setenta e três), de 27 (vinte e sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte), sancionada pelo



RUA SANTOS DUMONT 172 CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.CO



Presidente da República Jair Bolsonaro, que congela o referido pagamento. De autoria do Senhor Vereador Paulo Cesar Fabio. Após leitura em Plenário o senhor presidente DESPACHA: Encaminha-se ao executivo. Em seguida vem a Mesa INDICAÇÃO Nº 03/2022 (três de dois mil e vinte e dois): "Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilize junto ao Departamento de Obras retirada de lombada" de autoria do Senhor Vereador Paulo Cesar Fabio. Após leitura em Plenário o senhor presidente deixa palavra franqueada ao autor. Faz uso JORGE PAULO CESAR FABIO: Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos treze minutos e quarenta e três segundos do início da gravação. DESPACHA: Encaminha-se ao executivo. Em seguida vem a Mesa INDICAÇÃO Nº04/2022 (quatro de dois mil e vinte e dois): De autoria da Senhora Vereadora Márcia Rozolin "Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilize junto ao Departamento de Obras e de Transito, construção de pontos de ônibus padronizado de concreto ou reforma nas estruturas metálicas". Após leitura em Plenário o senhor presidente DESPACHA: Encaminha-se ao Executivo. Em seguida vem a Mesa INDICAÇÃO Nº 05/2022 (cinco de dois mil e vinte e dois): "Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilize junto ao Departamento de Obras, colocar lixeiras grandes em nossa pista de skate e colocar boca de lobo na Rua Felício Pessoti" De autoria da Vereadora Marcia Rozolin. Após leitura em Plenário o senhor presidente deixa palavra franqueada a autora. Faz uso MARCIA ROZOLIN: Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos dezessete minutos e quarenta e dois segundos do início da gravação. Não havendo mais manifestação no uso, DESPACHA: Encaminha-se ao Executivo. Em seguida vem a Mesa INDICAÇÃO Nº 06/2022 (seis de dois mil e vinte e dois): "Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilize junto ao Departamento de Obras, retirar entulhos e notificar proprietários dos terrenos para roçar e manter limpo o mato existente no Bairro Guglielmo Rizzi, e se for área pública fazer a referida limpeza". De autoria do Senhor Vereador Marlon Gabriel Oloko. Após leitura em Plenário o senhor presidente deixa palavra franqueada ao autor. Não havendo manifestação no uso, DESPACHA: Encaminha-se ao Executivo. Em seguida vem a Mesa INDICAÇÃO Nº 07/2022 (sete de dois mil e vinte e dois): "Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilize junto ao Departamento de Obras, operação tapa buracos, com exclusividade na Rua João Negri, próximo a Escola Altino Jacinto Tovo" De autoria do Senhor Vereador Paulo Cesar Fabio. Após leitura em Plenário o senhor presidente deixa palavra franqueada ao autor. Não havendo manifestação no uso, DESPACHA: Encaminha-se ao Executivo. Em seguida vem a Mesa REQUERIMENTO Nº 11/2022 (onze de dois mil e vinte e dois): "Os Vereadores que abaixo assinam esta propositura, após respeitadas todas as formalidades regimentais e apreciação do Soberano Plenário, REQUEREM ao Prefeito Municipal a recomposição das perdas inflacionarias sobre os salários dos servidores públicos municipais verificadas entre os anos de 2008 (dois mil e oito) e 2007 (dois mil e sete), e seus efeitos sobre salário de 2018/2022 (dois mil e dezoito barra dois mil e vinte e dois), bem como edição de um plano de carreiro, a concessão de quinquênio, sexta parte e garantia de direito adquirido, de autoria



dos Senhores Vereadores :Paulo Cesar Fabio, Alex Romualdo da Silva, Jorge Luis Donegá Salomão, Marcia Rozolin e Fabricio Miknev. Após leitura em Plenário o senhor presidente coloca em discussão. Não havendo, coloca em Votação Simbólica e DESPACHA: Aprovado por unanimidade. Em seguida vem a Mesa REQUERIMENTO 12/2022 (doze de dois mil e vinte e dois): "No uso de nossas atribuições legais e após respeitadas todas as formalidades, REQUEREMOS, a presença da Senhora Secretaria da Educação Fernanda Balsamo Ferracine, para esclarecimentos sobre obras e projetos vigentes para ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), de autoria dos Senhores Vereadores Alex Romualdo da Silva, Jorge Luis Donegá Salomão, Márcia Rozolin e Fabricio Miknev. Após leitura em Plenário o senhor presidente coloca em discussão. Não havendo, coloca em Votação Simbólica e DESPACHA: Aprovado por unanimidade. Em seguida vem a Mesa REQUERIMENTO Nº 13/2022 (treze de dois mil e vinte e dois): "No uso de minhas atribuições e após respeitadas todas as formalidades, REQUEIRO informações sobre a utilização de veículos públicos por terceiros. "De autoria do Senhor Vereador Paulo Cesar Fabio. Após leitura em Plenário o senhor presidente coloca em discussão. Não havendo, coloca em Votação Simbólica e DESPACHA: Aprovado por unanimidade. Em seguida vem a Mesa REQUERIMENTO Nº 14/2022 (quatorze de dois mil e vinte e dois): "No uso de minhas atribuições legais e após respeitadas todas as formalidades, REQUEIRO, que seja distribuído vale transporte para os funcionários públicos municipais que residem em outras cidades. De autoria do Senhor Vereador Paulo Cesar Fabio. Após leitura em Plenário o senhor presidente coloca em discussão. Não havendo, coloca em Votação Simbólica e DESPACHA: Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias o senhor presidente diz: Terminado o GRANDE EXPEDIENTE, passamos para o PEQUENO EXPEDIENTE, destinado a breves comunicações ou comentários individuais, jamais superiores a 5 (cinco) minutos e deverá respeitar a ordem do sorteio realizado no início desta Sessão. Faz uso da palavra JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO (Jorge Salomão): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos trinta e dois minutos e treze segundos do início da gravação. Faz uso da palavra MARCIA ROZOLIN: Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos trinta e dois minutos e cinquenta e oito segundos do início da gravação. Faz uso da palavra ALEX ROMUALDO DA SILVA (Enfermeiro Alex): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos trinta e quatro minutos e trinta e quatro segundos do início da gravação. Faz uso da palavra MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolusom): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos trinta e nove minutos e trinta e três segundos do início da gravação. Não havendo mais manifestação no uso da palavra o senhor presidente diz: Terminado o PEQUENO EXPEDIENTE, suspendo a Sessão por 15 (quinze) minutos ou se estiverem todos de acordo, poderemos dar continuidade à Sessão sem o costumeiro intervalo. Estando todos de acordo, o senhor presidente dispensa a verificação de presença, pois nenhum senhor vereador deixou o Plenário e diz: Continuando com



FONE:: (16) 3944-2399 E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.CO



o número regimental daremos continuidade a presente Sessão. ORDEM DO DIA: Vem a Mesa PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 07 (sete de dois mil e vinte e dois): De autoria dos Senhores Vereadores: Alex Romualdo da Silva, Jorge Luis Donegá Salomão, Marcia Rozolin, Paulo Cesar Fabio e Fabricio Miknev, "Acrescenta § 3º (terceiro) ao art. 1º (primeiro) do Projeto de Lei nº 5 (cinco), de 08 (oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), que concede subsídio de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) no preço da passagem de transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e região e dá outras providências. Dispenso a leitura, pois já lido no Grande Expediente de hoje. Em seguida o senhor presidente coloca em discussão. Não havendo, coloca em Votação Nominal e DESPACHA: Aprovado por 8 (oito) votos a favor e nenhum contrário. Em seguida vem a Mesa MENSAGEM Nº 06/2022 (seis de dois mil e vinte e dois): Do Executivo- Encaminha- Projeto de Lei nº 05/2022 (cinco de dois mil e vinte e dois) de 08 (oito) de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), "Concede subsidio de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) no preço da passagem de transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e Região, e dá outras providências". Dispenso a leitura pois já lida na Sessão anterior e esteve à disposição dos Senhores Vereadores. Em seguida coloca em discussão. Faz uso da palavra ALEX ROMUALDO DA SILVA (Enfermeiro Alex): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos quarenta e cinco minutos e quarenta e três segundos do início da gravação. Não havendo mais discussão, coloca em Votação Nominal e DESPACHA: Aprovado com 8 (oito) votos a favor e nenhum contrário. Em seguida vem a Mesa PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°01/2022 (um de dois mil e vinte e dois): "Dá nova redação ao § 2º (segundo) do art.17 (dezessete) da Lei Complementar Municipal nº 147 (cento e quarenta e sete), de 30 (trinta) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal de Dumont com o estabelecimento de princípios e diretrizes, consolida os cargos, empregos e funções públicos existentes na forma que especifica e dá outras providências correlatas - De autoria dos Senhores Vereadores Alex Romualdo da Silva, Paulo Cesar Fabio. Dispenso a leitura pois já lido na Sessão anterior. Informo que o Parecer Unificado 07/2022 (sete de dois mil e vinte e dois) de 08/02/2022 (oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois) das Comissões: Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento é de 05 (cinco) votos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar e esteve á disposição dos Senhores Vereadores. Em seguida coloca em discussão. Faz uso da palavra REGIS EGNALDO DIANA: Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos quarenta e nove minutos e oito segundos do início da gravação. Em seguida faz uso JULIO CESAR DA SILVA (Pastor Julio): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), aos cinquenta minutos e cinquenta e cinco segundos do início da gravação. Em seguida faz uso ALEX ROMUALDO DA SILVA (Enfermeiro Alex): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura



FONE: (16) 3944-2399 E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.CO



"14" (quatorze), aos cinquenta e quatro minutos e seis segundos do início da gravação. Entre a fala do senhor vereador Alex houve interrupção por parte do senhor vereador Regis para explicação de uma das falas do senhor vereador Alex, logo em seguida o senhor vereador Alex continua sua fala em continuidade ao seu tempo de fala. Não havendo mais discussão, o senhor presidente coloca em Votação Nominal e DESPACHA: Aprovado com 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) contrários. Votaram contra os senhores vereadores Marlon Gabriel Oloko e Regis Egnaldo Diana. Em seguida vem a mesa a LEITURA DE DENÚNCIA: Leitura e deliberação da denúncia formulada pelo Munícipe Senhor Igor Franklin Rosa Danese, brasileiro, portador do RG nº 41.397.633- 6 e CPF N°346.419.278- 47- venho a presença de vossa Excelência, com fundamento no artigo 12 (doze), II da Lei Orgânica do Município Art. 7° (sétimo) E III, do Decreto nº 201./1967 (duzentos e um de mil novecentos e sessenta e sete), apresentar denúncia contra os Vereadores Júlio Cesar da Silva, brasileiro portador do RG nº 9.167.129-0 SSP-SP e o CPF nº 122.397.338-70, Regis Egnaldo Diana, brasileiro, portador do RG Nº 32.051.924-7 SSP-SP e do CPF nº 347.744.178-82 e Claire Ruiz, brasileira, portadora do RG nº 54.899.389-0 SSP-SP e CPF nº 375.319.548-00. Após leitura em Plenário da denúncia. Em seguida fala do senhor presidente, vereador ALEX ROMUALDO DA SILVA (Enfermeiro Alex): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, seis minutos e três segundos do início da gravação. Em seguida o senhor presidente coloca em votação nominal a aceitação da denúncia e DESPACHA: Aprovado por desempate pelo presidente com voto favorável, ficando 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contrários. Votaram contra os senhores vereadores, Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva, Marlon Gabriel Oloko e Regis Egnaldo Diana. Denúncia Aceita. Em seguida o senhor presidente coloca em Votação Nominal a abertura para aceitação da Denúncia contra cada um dos vereadores citados, começando pela vereadora CLAIRE RUIZ, e DESPACHA: Aprovado por desempate pelo presidente com voto favorável, ficando 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contrários. Votaram contra os senhores vereadores, Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva, Marlon Gabriel Oloko e Regis Egnaldo Diana. Em seguida o senhor presidente coloca em Votação Nominal a abertura para aceitação da Denúncia contra o vereador JULIO CESAR DA SILVA (Pastor Julio), e DESPACHA: Aprovado por desempate pelo presidente com voto favorável, ficando 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contrários. Votaram contra os senhores vereadores, Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva, Marlon Gabriel Oloko e Regis Egnaldo Diana. Em seguida o senhor presidente coloca em Votação Nominal a abertura para aceitação da Denúncia contra o vereador REGIS EGNALDO DIANA, e DESPACHA: Aprovado por desempate pelo presidente com voto favorável, ficando 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contrários. Votaram contra os senhores vereadores, Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva, Marlon Gabriel Oloko e Regis Egnaldo Diana. Denúncia aceita nesta Casa de Leis contra todos os envolvidos na denúncia. Em seguida o senhor presidente coloca em VOTAÇÃO NOMINAL a formação da COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE, qual é formada independente da aprovação do Plenário, e DESPACHA: Aprovado por desempate pelo presidente com voto favorável, ficando 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contrários. Votaram contra os senhores vereadores, Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva, Marlon Gabriel Oloko e Regis Egnaldo Diana. Seguindo o Regimento, neste momento o senhor presidente faz a eleição dos



FONE:: (16) 3944-2399 E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



membros da Comissão Especial Processante, sendo um total de 3 (três) membros, vereadores desta Casa, eleitos por sorteio. O senhor presidente informa também que estão impedidos de participar desta Comissão os senhores vereadores citados na denúncia. Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva e Regis Egnaldo Diana. Em seguida pede ao primeiro Secretário que faça o sorteio dos três membros para a Comissão com os demais vereadores para eleição dos membros da Comissão. Vereadores, Fabricio Mikney, Jorge Salomão, Marcia Rozolin, Marlon Evolusom e Paulo Cesar. O Presidente participa do sorteio. Foram sorteados os vereadores, Marlon Gabriel Oloko, Paulo Cesar Fabio e Jorge Luis Donegá Salomão. Em seguida o senhor presidente informa que a Comissão Processante dentro de 5 (cinco) dias úteis irão se reunir para a primeira reunião de trabalho da equipe para avaliar a denúncia e fazer as suas solicitações e deliberações. A Comissão Especial Processante fica com os seguintes vereadores participantes MARLON EVOLUSOM, PAULO CESAR FABIO e JORGE SALOMÃO. Informa também que esta Casa de Leis estará à disposição para prestar informações que forem solicitadas. Em seguida o senhor presidente DIZ: Aprovado a Denúncia e a formação da Comissão eu venho para a EXPLICAÇÃO PESSOAL. O senhor vereador tem 5 (cinco) minutos para fazer uso da Tribuna, sem aparte, respeitando a ordem do sorteio realizado no início desta Sessão. Faz uso JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO (Jorge Salomão): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, quinze minutos e vinte e três segundos do início da gravação. Em seguida faz uso MARCIA ROZOLIN: Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, quinze minutos e quarenta e seis segundos do início da gravação. Em seguida faz uso FABRICIO MIKNEV: Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, dezessete minutos e cinquenta e um segundos do início da gravação. Em seguida faz uso JULIO CESAR DA SILVA (Pastor Julio): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, dezoito minutos e dezoito segundos do início da gravação. Em seguida faz uso ALEX ROMUALDO DA SILVA (Enfermeiro Alex): Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, vinte minutos e cinquenta e um segundos do início da gravação. Em seguida faz uso MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolusom) Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, vinte e dois minutos e vinte e quatro segundos do início da gravação. Não havendo mais fala, logo após o senhor presidente diz: Terminada a explanação, para se cumprir a Resolução 02/2009 (dois de dois mil e nove), a vereadora Claire Ruiz fará a leitura de uma passagem Bíblica. Em seguida, fala de encerramento da Sessão pelo senhor presidente: Fala registrada no HD Externo número 01 (um), Patrimônio número 462 (quatrocentos e sessenta e dois), Arquivo Sessão Ordinária de número 22 (vinte e dois) da Legislatura "14" (quatorze), a uma hora, vinte e sete



FONE: (16) 3944-2399



minutos e quatorze segundos do início da gravação. Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mille vinte e dois.

JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO

=1° Secretário=

ALEX ROMUALDO DA SILVA

=Presidente=

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA A PARTIR DO PROTOCOLO Nº 24/2022

Aos 11 dias do mês de março de 2022, às 15h00, na sede da Câmara Municipal de Dumont, sediada na Rua Santos Dumont, nº 172, nesta, reuniram-se a Vereadora Márcia Rozolin, esta sorteada em sessão ordinária realizada na Câmara Municipal de Dumont no último dia 10 de março de 2022 em substituição ao Vereador Paulo Cesar Fabio, que havia sido sorteado na sessão anterior, de 24 de fevereiro de 2022, mas que apresentou renúncia à sua participação na Comissão Processante: o Vereador Jorge Luis Donegá Salomão e o Vereador Marlon Gabriel Oloko, estes últimos sorteados em sessão do dia 24 de fevereiro de 2022. Por escolha realizada entre os membros sorteados, levada a efeito na própria sessão ordinária de 10 de março de 2022, foram escolhidos por maioria de votos dentre os próprios membros da Comissão, como Presidente da Comissão Processante a Vereadora Márcia Rozolin, e como Relator o Vereador Jorge Luis Donegá Salomão. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão, com o consentimento dos demais membros, determinou que se procedesse com a notificação dos denunciados, remetendo-se cópia da denúncia e dos documentos que a instruíram, para que, no prazo de dez dias, os mesmos apresentem defesa prévia, por escrito, indiquem as provas que pretenderem produzir e arrolem testemunhas, até o máximo de 10 (dez), podendo, se assim o quiserem, constituir advogado para sua representação e acompanhamento de todo o trâmite processual. Consta também, às fls. 30 dos autos, requerimento do Vereador Julio Cesar da Silva requerendo cópia integral dos autos da referida denúncia, assim como todos os documentos pertinentes à mesma. A esse respeito, a Comissão deliberou no sentido de ter restado prejudicado o pedido, já que será encaminhada cópia integral do processo a todos os vereadores denunciados, dentre os quais o senhor Julio Cesar da Silva. Deliberaram ainda no sentido de se expedir Ofício ao Presidente da Câmara Municipal pugnando pela indicação de um servidor do Legislativo para auxiliar nas diligências de notificação e demais providências administrativas que se fizerem necessárias no âmbito dos trabalhos da Comissão Processante. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão Processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia. Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão.

Márcia Rozolin - Presidente Wager Rozola.
Dead las
Jorge Luis Donegá Salomão – Relator / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
Marlon Gabriel Oloko - Membro Allan (Inlan) (Inlan)



FONE: (16) 3944-2399 E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COL



Dumont, 11 de março de 2022.

Ofício Especial nº 08/2022

(Comissão Processante nº 01/2022 - Protocolo nº 24/2022)

Exmo. Sr. Presidente,

A Presidente da Comissão Processante nº 01/2022, instaurada a partir de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze, com pedido de cassação de mandato por suposta infração político administrativa imputado aos Vereadores Julio Cesar da Silva, Régis Egnaldo Diana e Claire Ruiz, serve-se do presente para requisitar a Vossa Excelência a disponibilização de um servidor da Câmara Municipal para auxiliar os trabalhos da Comissão Processante, especialmente na execução de diligências de notificação e demais providências administrativas necessárias, conforme decidido em Ata pelos membros da CP.

Certo de poder contar com a acolhida de Vossa Excelência, subscrevo, com minhas sinceras homenagens.

Atenciosamente,

Wereadora MÁRGIA ROZOLIN

Presidente da CP

Ao Exmo. Sr.

Enfermeiro ALEX ROMUALDO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara/Municipal

Dumont/SP







Dumont, 11 de março de 2022.

Á Exma. Vereadora Sra. Márcia Rozolin Presidente da CP

Eu, Alexandre Magno Alves de Sousa, portador RG 36.868.092-7, no dia 11 de março de 2022 entre as 15:40 á 15:43, entrei em contato com a Vereadora Claire Ruiz do (PP) no telefone celular de nº (16)9.9246-3237, com o Vereador Julio Cesar da Silva (MDB) no telefone celular nº (16) 9.9279-7031 e Vereador Régis Egnaldo Diana (MDB) no telefone nº (16) 9.9203-1802, através do telefone fixo da Câmara Municipal de Dumont/SP sem conseguir êxito nas respectivas chamadas, deixando recado na secretaria eletrônica, para comparecer a esta casa de Leis e fazer a retirada dos documentos relativos de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze.







Dumont, 14 de março de 2022.

Á Exma. Vereadora Sra. Márcia Rozolin Presidente da CP

Eu, Alexandre Magno Alves de Sousa, portador RG 36.868.092-7, no dia 14 de março de 2022 11:14, entrei em contato com a Vereadora Claire Ruiz do (PP) no telefone celular de nº (16)9.9246-3237, com o Vereador Julio Cesar da Silva (MDB) no telefone celular nº (16) 9.9279-7031 e Vereador Régis Egnaldo Diana (MDB) no telefone nº (16) 9.9203-1802, através do telefone fixo da Câmara Municipal de Dumont/SP sem conseguir êxito nas respectivas chamadas, deixando recado na secretaria eletrônica, para comparecer a esta casa de Leis e fazer a retirada dos documentos relativos de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze.

Também, fiz solicitação do veículo da Câmara Municipal de Dumont/SP, para ir na residência da Vereadora Claire Ruiz (PP), cita a Rua: Aparecido Rosa do Nascimento, 99 no Jardim Adelaide, município de Dumont/SP, onde fui recepcionado pela Sra. Cássia, que informou não estar em casa, isso por volta das 11:00. Também fui na Residência do Vereador Julio Cesar da silva (MDB) situado na Rua Delmiro Tibali nº 35 – jardim São Luiz, município de Dumont/SP, por volta das 10:50, onde fui recepcionado pela Sra. Maria, informando que o mesmo não estava em casa. E por último, fui no escritório do Despachante Egnaldo na Avenida treze de maio, 254 no centro de Dumont/SP, onde fui recepcionado pelo Sr. Egnaldo Diana, informando que o mesmo Vereador Régis Egnaldo Diana (MDB) estava em sua residência na Rua: Primo Berti nº 10 – Jardim São Luiz, município de Dumont/SP. Fui até o referido endereço isso por volta das 10:46 e lá toquei o interfone e ninguém atendeu. Então retornei à Câmara Municipal de Dumont/SP.







Dumont, 15 de março de 2022.

Á Exma.Vereadora Sra.Márcia Rozolin Presidente da CP

Eu, Alexandre Magno Alves de Sousa, portador RG 36.868.092-7, no dia 15 de março de 2022 entre as 9:40, fui fazer a entrega dos documentos relativos de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze, aos Senhores Vereadores Claire Ruiz (PP), Julio Cesar da Silva (MDB) e Regis Egnaldo Diana (MDB); Claire Ruiz não estava em casa, Júlio Cesar da Silva de acordo com a esposa via interfone, estava no trabalho e Regis Egnaldo Diana estava no Escritório Despachante (Egnaldo) e foi recebido e assinado pelo mesmo, conforme via anexo.





FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2022 PROTOCOLO Nº 24/2022

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Exmo. Vereador

Sr. Régis Egnaldo Diana

A Presidente da Comissão Processante nº 01/2022, instaurada a partir de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze, com pedido de cassação de mandato por suposta infração político administrativa imputada a Vossa Excelência, conforme descrição contida na Denúncia, que tem trâmite conforme rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/1967 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont, serve-se do presente para NOTIFICAR Vossa Excelência de todo o conteúdo do processo em epígrafe (cuja cópia integral dos autos segue anexa), e para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa prévia por escrito, indique provas a produzir, junte documentos e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez), podendo ainda constituir advogado para representação e acompanhamento de todos os atos do processo.

Dumont, 11 de março de 2022.

Vereadora MÁRCIA ROZOLIN

Presidente da CP

Recebi o original deste e cópia do processo CP nº 01/2022 aos 15 /03 / 2022.

Assinatura: Pg Egillo Ui - RG: 32-051.924-7

Alexandre - Câmara Municipal de Dumont

Para: vereadoraclaireruiz@camaradumont.sp.gov.br;

vereadorregisegnaldodiana@camaradumont.sp.gov.br;

vereadorpastorjulio@camaradumont.sp.gov.br

diretoria@camaradumont.sp.gov.br

Assunto: Documentos Disponível

Boa Tarde

Cc:

Exmo. Sr. Vereadores.

Já está disponível para retirada, os documentos referente

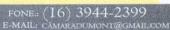
Valho-me da oportunidade para apresentar-lhes votos de real apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Dumont/SP









COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2022 PROTOCOLO Nº 24/2022

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ao Exmo. Vereador Sr. Júlio César da Silva

A Presidente da Comissão Processante nº 01/2022, instaurada a partir de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze, com pedido de cassação de mandato por suposta infração político administrativa imputada a Vossa Excelência, conforme descrição contida na Denúncia, que tem trâmite conforme rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/1967 e Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont, serve-se do presente para NOTIFICAR Vossa Excelência de todo o conteúdo do processo em epígrafe (cuja cópia integral dos autos segue anexa), e para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa prévia por escrito, indique provas a produzir, junte documentos e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez), podendo ainda constituir advogado para representação e acompanhamento de todos os atos do processo.

Dumont, 11 de março de 2022.

marcia Regal ROZOLIN

Presidente da CP

Recebi o original deste	cópia do processo CP nº 01/2022 aos <u>15</u> /03/2022.	10:24 Hs
Assinatura:	RG: 19167.129-	









Dumont, 15 de março de 2022.

Á Exma.Vereadora Sra.Márcia Rozolin Presidente da CP

Eu, Alexandre Magno Alves de Sousa, portador RG 36.868.092-7, no dia 15 de março de 2022 12:30hs, fui fazer a entrega dos documentos relativos de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze, a Senhora Vereadora Claire Ruiz (PP), e não estava em casa na Rua Aparecido Rosa do Nascimento nº 99 no Jardim Adelaide, município de Dumont/SP; de lá mesmo fiz uma ligação telefônica do meu aparelho celular (16)988-765877 e como não atendeu a chamada, deixei mensagem na caixa postal no aparelho (16) 99246-3237.

Alexandre Magno
Assessor Parlamentar







Dumont, 16 de março de 2022.

Á Exma.Vereadora Sra.Márcia Rozolin Presidente da CP

Eu, Alexandre Magno Alves de Sousa, portador RG 36.868.092-7, no dia 16 de março de 2022 entre as 13:15, fui fazer a entrega dos documentos relativos de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze, a Senhora Vereadora Claire Ruiz (PP), que reside na Rua Aparecido Rosa do Nascimento, 99 no Jardim Tangará nesse município, e não estava em casa; liguei do meu celular e me respondeu via aúdio que se encontrava em Ribeirão Preto/SP e que se conseguisse retornar antes das 16:00, retornaria a ligação e me informaria para retornar na sua residência.

OngoM amanasiA









Dumont, 17 de março de 2022.

Á Exma. Vereadora Sra. Márcia Rozolin Presidente da CP

Eu, Alexandre Magno Alves de Sousa, portador RG 36.868.092-7, no dia 17 de março de 2022 entre a 09:05 e as 11:12, fiz uma ligação da Câmara Municipal de Dumont/SP no telefone (16) 99246-3237 da Vereadora Claire Ruiz e não atendeu e depois fui fazer a entrega dos documentos relativos de denúncia promovida pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze, a Senhora Vereadora Claire Ruiz (PP), que reside na Rua Aparecido Rosa do Nascimento, 99 no Jardim Tangará nesse município, e não estava em casa de acordo com a mãe dela pelo interfone por volta das 12:10min informando a mesma que a referida Vereadora estava no Estágio pela Faculdade. As 13:26 retornei ao mesmo endereço acima mencionado e fui recebido pelo pai o Sr. Delo que informou que já estão ciente dos documentos e que ela estava no estágio, e caso conseguisse chegar em tempo do horário de expediente virá aqui na Câmara municipal de Dumont/SP e caso contrário virá amanhã dia 18 de março de 2022 no horário de expediente da Câmara.